



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 48/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Ratifica a Resolução nº 43/2023, que aprova o Relatório de Gestão, exercício 2022, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de maio de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.002057/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução Nº 43/2023 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 30.03.2023, que aprova o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao exercício financeiro do ano de 2022, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo
Reitor